

DECRETO Nº 000061/24 de 20 de Junho de 2024

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002320/24 20 de Junho de 2024.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 156.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.04 - DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO	
07.04.12.361.0010.1.225-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	90.800,00
07.04.12.361.0010.1.226-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
07.04.12.361.0010.1.226-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.828,13
07.04.12.361.0010.1.226-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.171,87
07.04.12.361.0010.1.226-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100,00
07.04.28.846.0000.0.071-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	5.371.87
Superávit financeiro	150.628.13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2024

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar